

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE

Aviso

Procedimento de recrutamento na modalidade de mobilidade interna entre órgãos, na categoria, com vista à ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (m/f), na área das Ciências Sociais e Humanas, na Equipa Multidisciplinar da Unidade Planeamento Estratégico/Estudos e Projetos da Comunidade Intermunicipal do Ave.

Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Ave (abreviadamente, CIM do Ave), de 17 de novembro de 2020, foi autorizado o recrutamento por recurso à mobilidade interna entre órgãos, na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (abreviadamente, LTFP), de trabalhador detentor da carreira e categoria de Técnico Superior (m/f), na área das Ciências Sociais e Humanas, com licenciatura, designadamente, em Educação ou em Sociologia das Organizações, com vista à ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (m/f), na Equipa Multidisciplinar da Unidade Planeamento Estratégico/Estudos e Projetos.

1. Local de trabalho: as funções serão exercidas na sede CIM do Ave e nos municípios que a integram.

2. Caracterização do posto de trabalho:

2.1. Atribuições Específicas: Efetuar estudos sobre conceitos, teorias e métodos, desenvolver ou aplicar os conhecimentos inerentes à respetiva licenciatura; Executar funções de investigação, na área de educação e formação e na área social; Formular e apresentar soluções para problemas sociais e educacionais existentes ou previsíveis; Analisar e elaborar pareceres técnicos; Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a tomada de decisões; Assegurar o acompanhamento e promover a articulação das Redes Sociais Concelhias e dos Conselhos Municipais de Educação com a EIDT e PDCT da CIM do Ave e o Plano para o Crescimento Inclusivo do Ave, entre outros; Coordenar os programas, medidas e projetos de promoção social e educacional, assim como, assegurar os necessários contactos institucionais com entidades externas; Participar na programação e execução das atividades na área da educação e do desenvolvimento social na CIM Ave e nas autarquias locais suas associadas; Procurar fontes de financiamento nacionais e comunitárias para projetos e iniciativas da CIM do Ave e das autarquias suas associadas; Elaborar e submeter candidaturas a linhas de apoio de fundos comunitários, gestão técnica e financeira das mesmas e responder a todos os requisitos solicitados pelas autoridades de gestão e auditores; Proceder ao levantamento e diagnóstico das necessidades na área da educação e desenvolvimento social; Prestar apoio e acompanhamento técnico à execução, monitorização e avaliação do PDCT do Ave, na área da educação e do desenvolvimento social, nomeadamente do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar do Ave; Representar a CIM do Ave em assuntos da

sua especialidade e tomada de opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Organizar seminários, fóruns, debates e feiras, entre outras.

A descrição das funções em referência não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem a desvalorização profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LTFP.

2.2. Perfil de Competências Técnicas:

- a. Conhecimento do funcionamento da escola pública, dos vários níveis de ensino;
- b. Versatilidade e apetência para acompanhar vários projetos em simultâneo;
- c. Conhecimento e experiência em candidaturas e projetos no âmbito das linhas de apoio de fundos comunitários;
- d. Conhecimento e experiência em atividades/projetos de Educação;
- e. Excelente capacidade de planeamento de tarefas e articulação entre equipas;
- f. Excelente expressão oral e escrita na língua portuguesa;
- g. Bons conhecimentos da Língua Inglesa e/ou Francesa;
- h. Excelente domínio das ferramentas informáticas de utilização corrente;
- i. Capacidade de relacionamento com os vários atores: diretores, professores, pais, alunos, organizadores dos projetos, Universidades, Autarquias Locais, Organizações do terceiro setor.

2.3. Perfil de Competências Comportamentais:

- a. Orientação para o serviço público e para os resultados;
- b. Autonomia e responsabilidade;
- c. Compromisso com o serviço;
- d. Planeamento e Organização;
- e. Capacidade de resolução de problemas;
- f. Facilidade no relacionamento interpessoal e capacidade de trabalho em equipa;
- g. Capacidade de trabalhar sob pressão e resposta em tempo real;
- h. Espírito de iniciativa e proatividade.

3. Posicionamento remuneratório: A detida pelo trabalhador no órgão de origem ou a determinar nos termos do artigo 153.º da LTFP.

4. Requisitos de Admissão:

- a. Possuir relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado.
- b. Possuir licenciatura na área das Ciências Sociais e Humanas, designadamente, em Educação ou em Sociologia das Organizações.

5. Requisito Preferencial:

- a. Carta de condução categoria B.

6. Prazo e formalização das candidaturas:

- 6.1.** As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação do Aviso de abertura no Diário da República, ao abrigo do

artigo 18.º da Portaria n.º 125º-A/2019, de 30 de abril (abreviadamente, Portaria), nos seguintes termos:

- a. As candidaturas devem acompanhadas de requerimento dirigido à Senhora Secretária Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Ave, anexando a respetiva documentação exigida nos termos do presente Aviso;
- b. As candidaturas devem ser apresentadas em suporte papel, pessoalmente, entre as 9h30 e as 12h30 e as 14h30 e as 17h30 na sede da CIM do Ave, ou através de correio registado com aviso de receção, para o endereço postal da CIM do Ave: Rua Capitão Alfredo Guimarães, 1, 4800 -019 Guimarães.
- c. Não são admitidas candidaturas enviadas por correio eletrónico.

7. Documentação exigida para efeitos de admissão e apreciação de candidaturas:

7.1. O requerimento de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a. Declaração emitida pelo serviço onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, onde conste de forma inequívoca a modalidade de vínculo de emprego público, bem como a carreira e a categoria em que se encontra inserido, da posição, nível remuneratório e remuneração base que detém, com descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, devendo a mesma ser complementada com informação referente à avaliação de desempenho obtida no último período avaliativo/biênio, em que o(a) candidato(a) cumpriu ou executou a atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar;
- b. Curriculum Vitae atualizado, datado e assinado, designadamente, quanto à experiência profissional e ações de formação frequentadas e onde conste a categoria detida, as funções exercidas e a remuneração auferida no órgão de origem;
- c. Documento(s) comprovativo(s) das habilitações académicas (cópia);
- d. Documento(s) comprovativo(s) das habilitações profissionais (cópia);
- e. Certificados comprovativos da formação profissional detida e indicada no curriculum vitae (cópia);
- f. Comprovativos da experiência profissional constante do curriculum vitae (cópia);
- g. Comprovativo de habilitação ao nível das categorias de carta de condução (cópia);
- h. Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu perfil académico ou profissional;
- i. Informação sobre proteção de dados pessoais datada e assinada pelo candidato, para os efeitos previstos no Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, a qual está disponível em <https://cim-ave.pt/cim-do-ave/procedimento-concursal/>.

7.2. A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas b) a d), determinam a exclusão dos candidatos do procedimento concursal.

7.3. A não apresentação dos comprovativos previstos nas alíneas e) a f), determinam a não inclusão da formação e experiência profissionais, ainda que indicadas no Curriculum Vitae, para efeitos de Avaliação Curricular.

- 8. Métodos de Seleção:** Nos termos do n.º 2, 5 e 6 do artigo 36.º da LTFP, bem como do disposto nos artigos 5.º e 6.º da Portaria, é aplicado um método de seleção obrigatório, a Avaliação Curricular (AC) e um método de seleção complementar, a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).
9. Cada um dos métodos de seleção utilizados é eliminatório pela ordem anunciada, sendo excluído o(a) candidato(a) que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicável o método seguinte, nos termos do n.º 10 do artigo 9.º da Portaria.
10. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método, encontram-se publicitadas na página eletrónica da CIM do Ave, em www.cim-ave.pt.
- 11. Ordenação final dos(as) candidatos(as):** nos termos do disposto no artigo 26º da Portaria, a ordenação final dos(as) candidatos(as) que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos métodos de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{OF} = \text{AC (70\%)} + \text{EPS (30\%)}$$

Em que: OF = Ordenação Final; AC = Avaliação Curricular; EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

- 12. Valoração dos métodos de seleção:** na valoração dos métodos de seleção são adotadas diferentes escalas de classificação, de acordo com a especificidade de cada método, sendo os resultados convertidos para a escala de 0 a 20 valores.
- 13. Critérios de desempate para a ordenação dos candidatos na avaliação final:** em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 27º da Portaria. Subsistindo o empate, são utilizados sucessivamente, os seguintes critérios de preferência:
- i. Candidato(a) que possuir carta de condução;
 - ii. Candidato(a) com maior experiência na área para que é aberto o concurso;
 - iii. Candidato(a) com maior grau de habilitação académica;
 - iv. Candidato(a) com maior média na habilitação académica;
 - v. Candidato(a) com menor idade.
- 14. Candidatos(as) portadores de deficiência:** nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, compete ao júri verificar a capacidade de o candidato portador de deficiência exercer a função, de acordo com o perfil funcional. Nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/01, de 03 de fevereiro, e para efeito de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem, no requerimento de

admissão, apresentar declaração do respetivo grau de incapacidade e de deficiência, bem como indicar as respetivas capacidades de comunicação e expressão.

15. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção será efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada na página eletrónica da CIM do Ave.

16. Os candidatos excluídos serão notificados, por uma das formas previstas no artigo 22.º da Portaria, para a exercício do direito de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

No âmbito do exercício de direito de participação dos interessados os candidatos devem, obrigatoriamente, utilizar o modelo de formulário aprovado pelo Despacho n.º 1121/2009, de 29 de abril do Ministro de Estado e das Finanças, disponível na página eletrónica da CIM do Ave: www.cim-ave.pt, devendo ser entregue pessoalmente nas instalações da CIM do Ave, sitas na Rua Capitão Alfredo Guimarães, 1, 4800-019 Guimarães, ou remetido por correio registado com aviso de receção, para o mesmo endereço. Não são aceites formulários de participação dos interessados enviados por correio eletrónico.

17. A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação, será notificada a todos os candidatos e afixada em local visível e público na sede da CIM do Ave, disponibilizada na sua página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação.

18. Notificação e forma de publicitação: as notificações das deliberações do procedimento serão efetuadas por uma das formas previstas no artigo 10.º da Portaria, ou seja: pelo endereço de correio eletrónico concursos.pessoal@cim-ave.pt; por ofício registado; por notificação pessoal; e/ou por aviso publicado na 2.ª série do Diário da República.

19. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a CIM do Ave, enquanto entidade empregadora pública, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre mulheres e homens no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar todo e qualquer tipo de discriminação.

20. As falsas declarações dos candidatos em todas as fases do procedimento concursal serão puníveis nos termos da lei.

21. Composição e identificação do Júri do procedimento, que assegura na íntegra o exercício das competências previstas no artigo 14.º da Portaria:

Presidente: Maria Agostinha Ribeiro Freitas – Vereadora da Educação da Câmara Municipal de Vizela;

Vogais efetivos:

- Marta de Abreu Coutada – Secretária Intermunicipal da CIM do Ave, que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos;

- Vera Alexandra Mendes Soares – Chefe da Equipa Multidisciplinar da Unidade de Planeamento Estratégico/Estudos e Projetos da CIM do Ave;

Vogais Suplentes:

- João Paulo Fernandes Leal – Chefe da Equipa Multidisciplinar da Unidade Administrativa e Financeira da CIM do Ave;
- Manuel José Teixeira Martins – Técnico Superior da Unidade de Planeamento Estratégico/Estudos e Projetos da CIM do Ave.

22. Nos termos do artigo 97.º-A da LTFP e bem assim, do n.º 1 do art.º 11.º da Portaria, a presente oferta será publicitada no Diário da República (por extrato), na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal do Ave em www.cim-ave.pt, da qual constam todos os requisitos formais de candidatura.

Guimarães, 21 de dezembro de 2020 — O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM do Ave,
Dr. Raúl Cunha.